



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 78/2024-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR ESTATUTÁRIO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigência Carta Magna,

CONSIDERANDO Requerimento pedindo exoneração protocolado no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, com data de 27/03/2024, solicitando o pedido de dispensa por livre e espontânea vontade.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o servidor municipal, **OSIRIS DE AGUIAR AUGUSTO DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº 075.***.***-93 e RG Nº 8.175.511 SDS-PE, lotado na Secretaria Municipal do Governo (Gabinete da Prefeita), do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, do quadro Estatutário da Prefeitura Municipal de Camutanga-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2024.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita